



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1361/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o disposto no SEI 19.04.3914.0123642/2025-40,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes;

CONSIDERANDO que a lista atualizada dos bens a serem avaliados foi disponibilizada apenas em 18/12/2025, conforme registrado no Processo SEI nº 19.04.3914.0123642/2025-40; e

CONSIDERANDO a proximidade do recesso forense e a solicitação formalizada pela Seção de Patrimônio (SEPAT),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento instituída pela Portaria anteriormente publicada, referente aos bens móveis relacionados no Processo SEI nº 19.04.3914.0123642/2025-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/12/2025, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3031152** e o código CRC **38FAEB28**.